

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1.098/2025 e Parecer Jurídico nº 350/2025 – PGM/PMC, de 04 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, dos artigos 25 e 29, I, II e III, §1º, (Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema, Estado do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidor efetivo **LEONARDO MOURA COSTA**, Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 146681-0, CPF/MF nº 004.612.492-60 e RG nº 5687508 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de novembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 19/11/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador: 77342A08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 021, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

AUTORIZA O SENHOR CÍCREO EDSON DA SILVA OLIVEIRA A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXI POR MEIO DA CONCESSÃO MTX166, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.473/2020 que regulamentou o exercício de mototaxista em Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA no uso de suas atribuições legais e principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - FICA AUTORIZADO o senhor **CÍCERO EDSON DA SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF/MF nº 489.967.932-72, RG nº 2537134 PC/PA e CNH nº 00299844003, a partir do encerramento do processo anexo, o exercício da atividade de Mototaxi no Município de Capanema, por meio da permissão MTX 166, devendo o mesmo habilitar seu veículo junto a Secretaria Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento a concessão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal nº 6.473/2020.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de janeiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 19/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EA178CB3

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E
LICITACAO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2022**

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PMC
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de Obras de Engenharia para Reforma da Unidade Mista de Saúde – UMS, do Município de Colares, conforme especificações constantes do Projeto Básico e Termo de Convênio nº 15/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Colares, em conformidade no Plano de Trabalho.
Data de assinatura do aditivo: 19 de dezembro de 2024
Vigência do aditivo de execução: 30/12/2024 a 29/06/2025
Contratado: **PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**
CNPJ nº 21.506.432/0001-49
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA –
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:ADB1C760

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E
LICITACAO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2021**

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços na cessão de licença de uso de sistema de informática para gestão pública nos módulos orçamento público, contabilidade pública, licitações, patrimônio, almoxarifado, gestor de nota fiscal em atendimento a lei de acesso a informação e lei da transparência, que abrangerá todos os órgãos do poder executivo e o poder legislativo para fins de consolidação das contas de responsabilidade do poder executivo, em consonância com o que determina a lei de responsabilidade fiscal e a instrução normativa nº 18/2020 – TCM/PA.
Data de assinatura do aditivo: 13/01/2026
Vigência do aditivo: 15/01/2026 a 14/01/2027
Contratado: **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA. LTDA**
CNPJ nº 02.288.268/0001-04
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:660F2B5F

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**